



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria PMSB Nº 320/2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Branca-PB (COMSEA-Serra Branca).

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal Nº 750/2018 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal Nº 02/2018 que regulamenta o COMSEA-Serra Branca.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Branca (COMSEA-Serra Branca), conforme abaixo especificado:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Membro titular: Natalia Raquel Dos Santos
- b) Membro Suplente: Fernanda Almeida Vitorino Martins

2. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Membro titular: Maria Vitória Araújo da Nóbrega
- b) Membro Suplente: Heldér de Assis Nunes

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro titular: Gilmara Dias de Lima Pontes
- b) Membro Suplente: Wilma de Oliveira Medeiros

4. Representantes da Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

- a) Membro titular: Maria Elizabeth Dantas Pimentel
- b) Membro Suplente: Joselito Ferreira da Silva

5. Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- a) Membro titular: Jéssica de Sousa Araújo
- b) Membro Suplente: Leandro Araújo da Silva

6. Representantes do Comércio Local:

- a) Membro titular: Cristiane da Silva Gouveia
- b) Membro Suplente: Juliana de Melo Araujo Bezerra

7. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Branca:

a) Membro titular: Hércules Araújo de Holanda

b) Membro Suplente: Silvania Ramos Brito

8. Representantes da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos:

a) Membro titular: Rafael Araújo do Nascimento

b) Membro Suplente: Rosângela Vieira de Souza

9. Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário:

a) Membro titular: Rildo Ribeiro da Costa

b) Membro Suplente: Valéria Milena Cândido da Silva

Art. 2º As atribuições do COMSEA são as constantes no Decreto Municipal Nº 02/2018.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.

Art. 4º O mandato dos membros governamentais, nomeados nesta portaria, é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito. Já aos membros da sociedade civil, nomeados nesta portaria, o mandato é de dois anos, permitida a recondução para mais um mandato de igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, 11 de março de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA